

4.1 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no item 3.1 e com a apresentação da devida documentação completa detalhada no item 4.8.

4.3 O **critério de seleção do presente edital é por ordem de chegada**, conforme número de vagas previsto no item 2.1.

4.4 As vagas deste edital são destinadas para **estudantes carentes** que não possuam condição financeira de pagar o curso (a qual deverá ser comprovada mediante **autodeclaração de baixa renda**), com **idade mínima de 14 anos**, cursando a partir do 1º ano ou que tenham concluído o Ensino Médio.

4.5 Caracterizam-se como **público prii51 Tm084 6921.2 re2 Z r0008 0 59.32 81.9 reWBT/F 12**

Edital - Processo Seletivo - Gratuidade Regimental Cursos Técnicos

Documento padronizado - SENAI/SC



Edital - Processo Seletivo - Gratuidade Regimental Cursos Técnicos

Documento padronizado - SENAI/SC

CARLOS AUGUSTO ZOLETTI

1º Membro da Comissão Organizadora

RODRIGO BRANDELERO

2º Membro da Comissão Organizadora